



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento estadual para Fortalecimento de Projetos de "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19", objeto da Deliberação nº 043/2021 do CEDCA-PR (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), período 1º semestre de 2023.

**Art. 2º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 05 de Janeiro de 2023

Flavia Aline Ferraz  
Secretária Executiva do CMDCA